



Indicação n. 316/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, Senhor Leonardo Vinhas Ciacci e ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Adrian Nogueira Bueno, **solicitando análise referente à defasagem salarial dos médicos da rede pública de saúde, considerando a alta rotatividade e saída de profissionais nos últimos meses, o não cumprimento do piso salarial da categoria e o disposto no Artigo 39 da Constituição Federal, que assegura remuneração condizente com a complexidade e responsabilidade do cargo.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de revisão do salário dos médicos da rede pública municipal, diante da expressiva defasagem remuneratória atualmente observada. Essa situação tem provocado alta rotatividade e a saída constante de profissionais, comprometendo a continuidade e a qualidade do atendimento médico oferecido à população.

Conforme estabelece o Artigo 39 da Constituição Federal, a remuneração dos servidores públicos deve observar a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos, de modo a garantir justa valorização e motivação para o desempenho das funções. No entanto, os médicos deste Município não recebem o piso salarial sugerido pelas entidades representativas da categoria, o que resulta em um quadro desfavorável para a atração e retenção desses profissionais.

Além disso, levantamentos recentes apontam que municípios vizinhos oferecem condições salariais mais atrativas, inclusive com pagamentos por produtividade, o que dificulta ainda mais a permanência dos médicos em nosso sistema de saúde.

Dessa forma, a análise e eventual correção da política salarial dos médicos são imprescindíveis para garantir a eficiência dos serviços públicos de saúde, assegurar a qualidade do atendimento à população e valorizar os profissionais que desempenham papel fundamental na promoção da saúde coletiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de junho de 2025.

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA – Dr. Guedes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos respeitosamente solicitar especial atenção ao reajuste do salário médico neste Município, diante da grande defasagem. Salienta-se aqui, que hoje o salário líquido do médico de 40 horas neste município é inferior ao valor de formação mensal de um médico na atualidade, o que torna a profissão inviável.

Como já é sabido, temos tido inúmeras exonerações de profissionais médicos, inclusive profissionais concursados.

No último mês houveram os seguintes distratos:

- * Maria Ruth - Médico de Família (distrato programado para 30/06/25)
- * Paola Antunes - Médica de Família (pediu distrato em 02/06/25)
- * André Botega - Médico de Família (pediu distrato em 09/05/25)
- * Camila Pelegrini - Ginecologista (exonerou em 04/06/25)
- * OBS: Pollyane mencionou exoneração novamente esta semana, Eveline pedindo para esperar um pouco, repensar

Nos últimos 6 meses:

- * Túlio Castro de Souza
- * Anna Carolina Delpino
- * Yuji
- * Nathalia Mendonça
- * Gustavo Renno
- * Mízia
- * Bethânia



* Bruna Máximo

A Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 determina, em seu Artigo 39, que os vencimentos dos servidores públicos observe a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira.

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - os requisitos para a investidura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - as peculiaridades dos cargos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Além de uma prerrogativa constitucional, o direito à justa remuneração é uma medida administrativa necessária, uma vez que traz grandes benefícios tanto à Administração Pública quanto aos seus servidores.

Expomos aqui que o médico é um dos poucos profissionais da área da saúde do Município que não recebe o valor correspondente ao piso salarial sugerido, que corresponde a uma estimativa do valor mínimo que um profissional da área da saúde deve receber por seus serviços. Sabemos que o médico deve ter dedicação total para com a sua função, domínio e perícia técnica, diligência e cautela, sendo que a responsabilidade do médico, e os acontecimentos gerados em decorrência de sua profissão podem gerar efeitos na esfera ética, civil e criminal. Este fato, somado ao papel necessário do profissional médico, a grande responsabilidade de seu trabalho e o distancia a classe médica de ser



devidamente recompensada por seu conhecimento, experiência e dedicação em nosso Município.

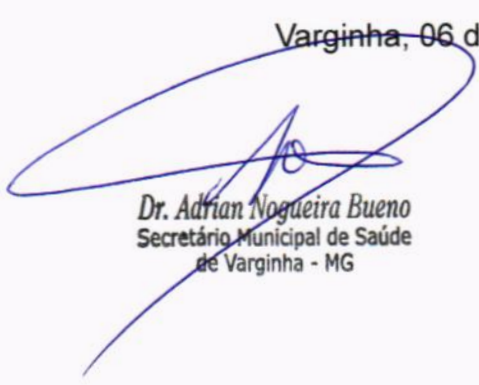
Diante deste cenário, apresentamos o piso sugerido pela Federação Nacional dos Médicos em 2024, em anexo.

Anexamos também Concurso Público da Ag SUS-Concurso Federal para médico de Família 40h, publicado há 1 dia mostrando salário inicial e carreira chegando a R\$55mil reais.

Além do mais, em tempo curto, em verificações telefônicas, em municípios ao redor, paga-se na rede SUS por consulta médica valor de R\$144, podendo o médico definir dia e volume de atendimento que lhe for oportuno. Em outros municípios, apesar de salários base semelhantes, a produtividade paga chega a dobrar o valor do salário, em especial, do médico de família.

Acreditamos que iniciativas que buscam melhorar as condições de trabalho e a valorização do médico são ações fundamentais para um atendimento de qualidade e para o bem-estar da população.

Varginha, 06 de Junho de 2025



Dr. Adrian Nogueira Bueno
Secretário Municipal de Saúde
de Varginha - MG

Piso salarial da FENAM 2024

Notícias / 2 de fevereiro de 2024



PISO FENAM 2024

SALÁRIO: R\$ 19.404,13, POR JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

Consulta: R\$ 238,29

Estabelecido pela Lei nº 3.999/1961, o valor do piso salarial dos médicos era atrelado ao salário mínimo, prática abolida desde a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Desde então, para referência em negociações salariais, a Federação Nacional dos Médicos

(FENAM) tem corrigido aquele valor original pela aplicação da taxa de variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Aplicada a taxa acumulada do INPC de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, de 3,71%,

Search...

Notícias Recentes

NOTA OFICIAL – Contra qualquer forma de atuação médica no Brasil sem revalidação do diploma

29 de maio de 2025

Médicos do Rio aprovam mobilização por reajuste salarial e melhores condições de trabalho

22 de maio de 2025

Fenam recebe proposta de carreira única do SUS e vai disponibilizar aos médicos de todo o Brasil

21 de maio de 2025

"Não adianta esperar que nasça uma mulher líder – é preciso criá-las", afirma presidente da Fenam em Fórum histórico

28 de março de 2025

Comentários Recentes

Os valores passam a vigorar a partir de janeiro de 2024.

O Piso Fenam tem origem na Lei do Médico (Lei nº 3.999/1961), ainda em vigor, a qual dispõe que o piso seria de três salários mínimos daquele ano. Essa indexação em relação ao salário mínimo foi posteriormente vedada na Constituição Federal.

Com a inflação acumulada até 1994, os valores ficaram ínfimos e fora da realidade. Em 1994, então, o então presidente da Fenam, Dr. Héder Murari, solicitou à Fundação Getúlio Vargas que atualizasse o piso com base na variação da inflação de 1961 a 1994, já em Real. Feita essa atualização, o piso tem sido corrigido com base no índice oficial de inflação anual.

O Piso FENAM é uma base legal para contrato CLT?

O Piso Fenam não é impositivo, o que depende da aprovação de norma legal pelo Congresso Nacional. Mas ele constitui base legal para que os sindicatos de base conduzam as negociações de contratos regidos pela CLT.

Esse valor também tem sido referência em diversas localidades para negociar salários médicos no serviço público.

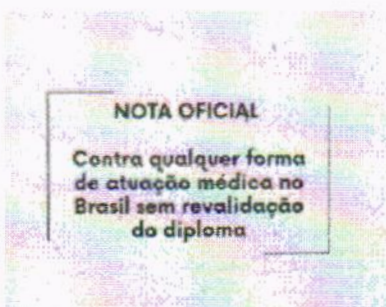
Piso salarial dos médicos no Congresso Nacional

O piso salarial dos médicos permanece em discussão no Congresso Nacional. No Senado Federal, destaca-se o Projeto de Lei (PL) nº 1.365, de 2022, da senadora Daniella Ribeiro (PP-PB). Na Câmara dos Deputados, o PL 765/2015 tramita tendo apensados outros cinco: PL 776/2015, PL 11162/2018, PL 1584/2019, PL 2201/2019 e PL 1602/2015

COMPARTILHAR   

[piso fenam](#) [piso salarial](#) [reajuste](#) [remuneração médica](#)

Related Posts



Notícias / 29 de maio de 2025

NOTA OFICIAL – Contra qualquer forma de atuação médica no Brasil sem revalidação do diploma



Notícias / 22 de maio de 2025

Médicos do Rio aprovam mobilização por reajuste salarial e melhores condições de trabalho

[Médicos para a Saúde do Brasil](#)

[Quanto ganha um médico recém-formado? Piso FENAM 2022](#)

[Ademir Brun em Piso FENAM 2022](#)

[Onofre Cardoso Vieira em Quem é o Dr. Gutemberg](#)

[Marco Antonio Manjhon Soliz em Piso FENAM 2022](#)

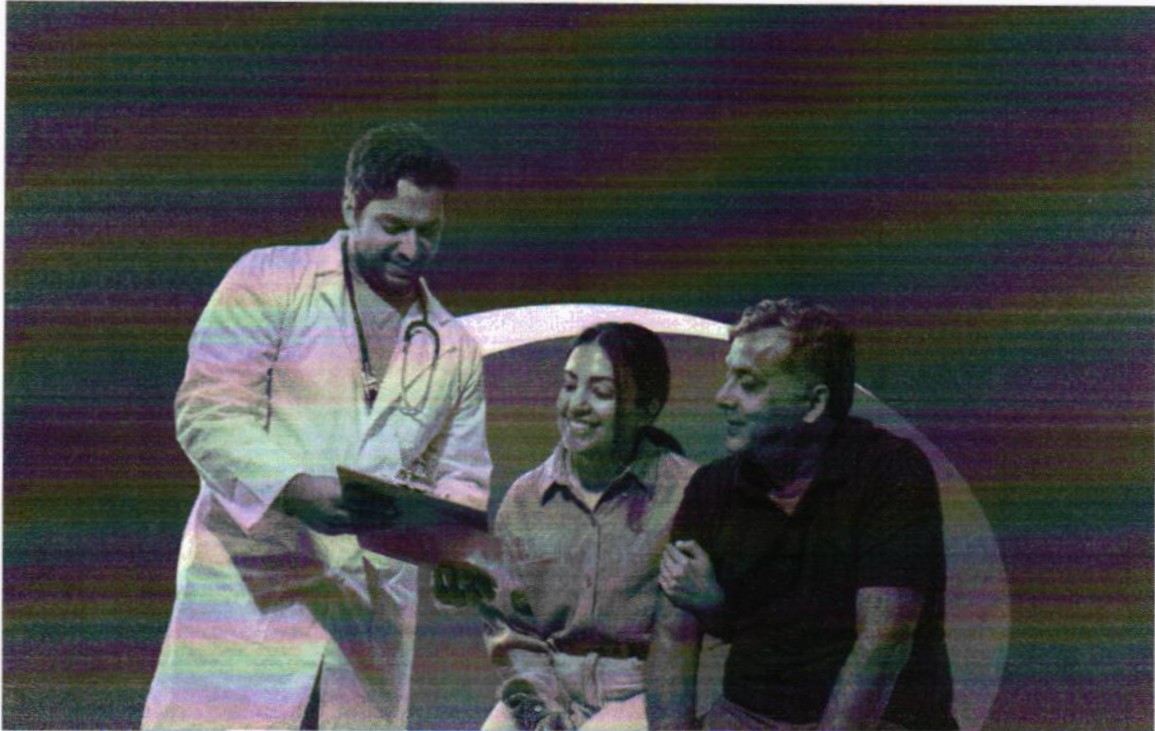
Arquivos

- › [maio 2025](#)
- › [março 2025](#)
- › [fevereiro 2025](#)
- › [janeiro 2025](#)
- › [dezembro 2024](#)
- › [novembro 2024](#)
- › [outubro 2024](#)
- › [setembro 2024](#)
- › [agosto 2024](#)
- › [julho 2024](#)
- › [junho 2024](#)
- › [maio 2024](#)
- › [abril 2024](#)
- › [março 2024](#)
- › [fevereiro 2024](#)
- › [janeiro 2024](#)
- › [dezembro 2023](#)
- › [novembro 2023](#)
- › [outubro 2023](#)



AgSUS abre 500 vagas para médicos de família e comunidade

Provas serão aplicadas no dia 03 de agosto, de forma presencial, em todas as 27 capitais do país. Edital prevê reserva de 5% das vagas para pessoas com deficiência e 20% para candidatos negros e indígenas.



Brasília (DF) – A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS) lançou, nesta quinta-feira (5), edital para seleção pública de 500 médicos(as) de família e comunidade. O anúncio foi feito pelo secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, Felipe Proenço, durante a abertura do 18º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, em Manaus (AM). A iniciativa visa ampliar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde e as ações estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

O processo seletivo, conduzido pela Fundação Carlos Chagas (FCC), é voltado a profissionais com título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC) ou residência médica em Medicina de Família e Comunidade, com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE). A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

As inscrições podem ser feitas de 9 a 25 de junho no portal de concursos da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br). As provas serão realizadas no dia 03 de agosto, de forma presencial, em todas as 27 capitais do país. O edital prevê reserva de 5% das vagas para pessoas com deficiência e 20% para candidatos de grupos étnico-raciais (negros e indígenas), conforme diretrizes do Ministério da Saúde.

Os médicos e médicas selecionados integrarão o Eixo Vínculo do Projeto Mais Médicos pelo Brasil, coordenado pelo Ministério da Saúde, e serão incluídos no novo Plano de Cargos e Salários (PCS) da Agência, que conta com progressão por mérito, prêmios por desempenho, incentivos por localidade e gratificações por titulação.

“Esse processo seletivo é um marco na consolidação de uma jornada estruturada para médicos e médicas de família e comunidade dentro da AgSUS. A atuação desses profissionais é estratégica para garantir cuidado continuado, humanizado e resolutivo, especialmente nas regiões de maior vulnerabilidade social. Com o novo Plano de Cargos e Salários, buscamos não apenas atrair, mas valorizar e manter esses profissionais nos territórios, fortalecendo a Atenção Primária como porta de entrada qualificada do sistema de saúde”, destaca o diretor-presidente da AgSUS, André Longo.

O provimento das vagas ficará a critério da AgSUS, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos habilitados no certame. Serão realizados chamamentos para que o candidato possa optar pelo município de atuação, momento em que serão apresentadas 3 (três) possibilidades de alocação, de acordo com a disponibilidade de vagas em municípios apresentadas pelo Ministério da Saúde no momento da convocação do candidato. Os candidatos que estão vinculados aos programas de provimento no momento da investidura da prova e classificação deverão manter-se alocados nesses municípios (da atual alocação).

O salário base inicial (nível I) será de R\$ 16.587,90. A progressão por mérito prevê reajuste de 11%, a cada cinco anos, até o alcance do nível IV. Além do salário-base, a remuneração dos médicos também será composta por:

- a) prêmio anual de desempenho, que varia entre R\$ 16.800 (nível I) e R\$ 55.200 (nível IV);
- b) gratificação por titulação de 1,5% para especialização e 2,5% para mestrado profissional;
- c) incentivo por localidade de R\$ 3 mil para municípios rurais remotos, municípios de alta e muito alta vulnerabilidade social, Distritos Sanitários Especiais Indígenas de maior acessibilidade (DSEI Padrão) e sede de DSEI e de R\$ 6 mil para DSEI de menor acessibilidade (DSEI Prioritário);
- d) auxílio-alimentação mensal de R\$ 1,1 mil.

Os médicos em exercício em localidades que deixaram de ser classificadas como prioritárias para fins de incentivo de localidade continuarão recebendo o benefício,

desde que permaneçam na mesma localidade, sem interrupção ou remanejamento.

Acesse aqui o edital com todas as informações

Veja a seleção na Fundação Carlos Chagas

Sobre a AgSUS

Criada por lei pelo Governo Federal em 2023, a AgSUS é um serviço social autônomo, com finalidade pública, sem fins lucrativos, exercendo atividades de interesse coletivo. Tem a finalidade de apoiar o Ministério da Saúde (MS), especialmente no provimento, estratégias de fixação e na formação de profissionais em regiões vulneráveis com vazios assistenciais em todos os níveis de atenção na Saúde Indígena, na Atenção Primária e na Atenção Especializada. Seus programas e projetos são desenvolvidos por meio de contratos de gestão em âmbito regional ou nacional.



Redes Sociais



Quem Somos

Conselho

Diretoria Executiva

Notícias

Trabalhe Conosco

Transparência

Ouvidoria

Prestação de Contas

Programa Médicos pelo Brasil

Contato

Sede Administrativa

 (61) 3686-4144

 SHN – Quadra 1, Bloco E,
Conj A, 2º andar
Brasília – DF
CEP: 70.701-050

Escritório Regional de Boa Vista

📍 Rua Castelo Branco, 452 –
Calunga

Boa Vista – RR

CEP: 69301-270

Unidades: Secretaria De Saude.

Cargo: Medico Ginec. E Obstetra

QUAPE

Lotação: 020702 - Bloco De Atenção Basica.

Situação: Funcionário De Férias

Vínculo: Efetiv

eficio

Tipo: Folha Do Mês

Proventos/Remuneração: R\$ 24.624,63

até

Descontos: R\$ 6.565,70



a

Valor Líquido: R\$ 18.058,93

Itens